

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003606/14 de 24 de Junho de 2014

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(68) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.022-0001 - Equipamentos e Material Permanente	1.417,84
(79) 3.2.90.21.00.00.00.00.2.029-0001 - Juros sobre a Dívida por Contrato	41.000,00
(79) 3.2.90.21.00.00.00.00.2.029-0001 - Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00
(73) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.025-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.424,23
(81) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.087-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

04 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

04.02 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

(112) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.040-0020 - Material de Consumo	250,00
(113) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.040-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
(113) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.040-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

(297) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.022-0040 - Equipamentos e Material Permanente	525,00
(297) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.022-0040 - Equipamentos e Material Permanente	1.027,40
(284) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.054-0040 - Obras e Instalações	939,00

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

(307) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.059-4510 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.832,00
--	----------

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(183) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.078-0001 - Equipamentos e Material Permanente	250,00
---	--------

Total Anulação: 100.930,07

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Junho de 2014.



Ivan Schieffelin
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003606/14 de 24 de Junho de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000929/14 de 24 de Junho de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(7) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	970,91
(5) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	293,69

02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS

(42) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.800,00
--	----------

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(64) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.417,84
(66) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.022-0001 - Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00

04 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

04.02 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

(427) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.040-0020 - Diárias - Pessoal Civil	250,00
(109) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.040-0020 - Obrigações Patronais	200,00
(109) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.040-0020 - Obrigações Patronais	12.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

(293) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-0040 - Material de Consumo	53.424,23
(293) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-0040 - Material de Consumo	1.027,40
(295) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	939,00
(293) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-0040 - Material de Consumo	525,00

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

(315) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.060-4510 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	4.832,00
---	----------

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(178) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.078-0001 - Diárias - Pessoal Civil	250,00
--	--------

Total Suplementação:	100.930,07
-----------------------------	-------------------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(365) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.002-0001 - Equipamentos e Material Permanente	293,69
---	--------

02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS

(19) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0001 - Material de Consumo	970,91
(43) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-0001 - Material de Consumo	2.800,00
(386) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00